ATA N.º 16/2022

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas por unanimidade, as atas nº 14 e 15 das reuniões ordinárias de 8 e 22 de junho, respetivamente.

A Sra. Presidente convidou todos os vereadores a participar no Arraiolos S. Boaventura que inicia sexta-feira dia 8 de julho, que não têm qualquer sessão de abertura, mas tem outros eventos onde se inlclui o Encontro do Associativismo e o lançamento do livro do Sr. José Borges ao qual apela à participação da Vereação.

A Sra. Vereador Carla Romana, usou da palavra para manifestar a sua preocupação com a situação de seca extrema que se vive, e perguntou quais as medidas adotadas pelo Município para evitar o desperdício de água. Mostrou ainda a sua preocupação com o isolamento de idosos, nas aldeias do concelho, e com o que se passou com a falta de comunicações em Vale do Pereiro e Igrejinha por parte de uma operadora de telecomunicações, acentuando esse isolamento. Perguntou também quais os condicionamentos para o acesso de crianças ao ATL, se é para toda a população ou há exceções. E, como está o processo do sintético do São Pedrense.

A Sra. Presidente respondeu que a questão da água é uma preocupação e que deve ser de todos. A Câmara para além de sensibilizar para a questão do consumo de água tem vindo, há alguns anos, a realizar obras da rede em baixa no sentido de reduzir as perdas de água. Lamentou, no entanto, que os governos não promovam regulamentos para o financiamento deste tipo de obras quando o munícippio o quer fazer por si só, exigindo a criação de associações de municípios ou de empresas. E ainda acresce, a ERSAR, como critério que a câmara tinha de ter como receita da água 90% dos custos com o fornecimento da mesma. Como a Câmara entende que não deve cobrar isso ao seus munícipes fica impedida de se candidatar. Referiu, também, que é seu entendimento que a água deve ser mantida na esfera pública e não entregue a empresas privadas.

Mais informou, que vai ser lançada mais uma campanha de sensibilização para a poupança de água.

O Vereador Jorge Macau acrescentou que estão a ser substituidas as condutas no Vimieiro e Igrejinha, empreitada que sem acesso a financiamento está a ser realizada por administração direta. Obras que contribuem para a diminuição de perdas de água.

A piscina municipal foi cheia sem recurso da água da rede, foi utilizado apenas o furo do circuito de manutenção. No Jardim também só uma pequena parte é que é regada com água da rede.

A Sra. Presidente informou que a situação em Vale do Pereiro só foi resolvida com a intervenção da Câmara Municipal e após contato com a MEO, que possui um equipamento obsoleto na freguesia. A DECO em colaboração com a Câmara e a União de Freguesias de S. Gregório e Stª Justa, lançou uma ação de sensibilização para a defesa dos consumidores, tendo em conta que muitos munícipes receberam a fatura como se nada se tivesse passado.

Em relação ao isolamento, existe um trabalho de acompanhamento na área social com a colaboração da Guarda Nacional Republicana, Misericórdias e outras Instituições que acompanham o bem estar da população.

O Vereador Jorge Macau acrescentou, em relação, à situação que aconteceu em Vale do Pereiro, que existem entidades reguladoras que deveriam fiscalizar o serviço prestado. E que as empresas não prestam o serviço em condições porque não vai dar lucro.

Quanto ao ATL a Sra. Presidente esclareceu estarem inscitas cerca de cento e cinquenta crianças, do pré-escolar ao 3º ciclo, enquadrados em grupos de quinze crianças cada. Foram aceites todas as crianças residentes ou que frequentem estabelecimentos de ensino no concelho, mesmo em situações de guarda partilhada, tendo sido dada a todos a resposta adequada, sem condicionalismos, apenas não poderão participar uma quinzena. Referiu, também que já depois do começo das atividades continuaram a aparecer inscrições. O Vereador João Campos acrescentou a obrigatoriedade de inscrição no serviço público, não podendo ser crianças inscritas no Centro Infantil Augusto Piteira, Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro e

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos. Podem apenas participar as crianças, das referidas instituições, que entram este ano para o 1º ciclo.

Relativamente ao sintético São Pedrense, a Sra. Presidente informou que o clube fará o procedimento com o apoio da Câmara Municipal.

II - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de cinco de julho de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.451.523,30€ (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três euros e trinta cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – *4.*449.677,01€ (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete euros e um cêntimo) - *dotações não orçamentais* – 1.846,29€ (mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).

1.2.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM TRABALHADOR:

Pela Sra. Presidente, foi apresentada proposta para abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para recrutamento para a carreira/categoria de Técnico Superior/Engenheiro Civil.

Nesta conformidade, propõe-se:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Avaliação Psicológica (AP);

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A composição do Júri dos procedimentos concursais, assim como do período experimental à a seguinte:

- Presidente - Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe de Divisão de Obras Municipais;

- 1.º Vogal efetivo – Acácio de Jesus Peres – Chefe de Divisão Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente;

- 2.º Vogal efetivo - Marlene Filipa Linhol Franco – Técnica Superior de Recursos Humanos;

- 1.º Vogal suplente – Maria José Dias Polha – Técnica Superior/Proteção Civil;

- 2.º Vogal suplente – Jorge Miguel Franco Correia – Técnico Superior/Economia.

A proposta de concurso têm a validade de dezoito meses e foi aprovada, por unanimidade.

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO;

A Câmara ratificou, por unanimidade, os seguintes pedidos de não exercício de direito de preferência em nome de:

- Ângela Sofia Carmo Pinheiro e André Filipe Canelas Antas., na compra do prédio com o artigo matricial 4236;
- Jorge Miguel do Rosário Guerreiro Antunes, na compra do prédio com o artigo matricial 124;
- Felizardo Mira& Filho, Lda, na compra do prédio com o artigo matricial 1770;
- Agnés Ghislaine Ellouz, na compra do prédio com o artigo 158;
- Augusto Joaquim Lopes Casaca e Gracinda Maria Saboga Crispim Casaca, na compra do prédio com o artigo matricial 2066;
- Maria Helena Barreto Trouxa e Rui Manuel Pitadas Almaça, na compra do prédio com o artigo matricial 1685;
- Carlos Miguel Godinho da Silva e Margarida mestre Azevedo, na compra do prédio com o artigo 3253;
- Leonel Dias Mendes, na compra do prédio com o artigo 1257;

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- Cláudia Patrícia da Costa Cruz Catarino e Pedro Miguel Vieira de Sousa Ferreira Catarino, na compra do prédio com o artigo 359.

2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 7/22, em nome de Freshmovement Investimentos Imobiliários Unipessoal, referente ao projeto de especialidades da obra de construção de uma moradia na Rua do Sol Nascente, lote 48 na Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/06 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado condicionado à entrega do projeto de arranjos exteriores dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 9/22, em nome de Paulo Jorge da Cruz Boaventura, referente ao projeto de especialidades da obra de ampliação e legalização de habitação, na Rua da Misericórdia, nº 40 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/06 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 18/22, em nome de Ana Filipa Martins Barbosa Marques, referente ao projeto de especialidades da obra de alteração de habitação na Rua 28 de Setembro, nº 13 em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/06 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 11/22, em nome de Carlos André Catalão Bruno, referente ao projeto de especialidades da obra de construção de habitação no Loteamento Municipal de Santana do Campo, lote 25 em Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/06 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 29/21, em nome de Francisco Maria Sofio Prates, referente ao projeto de especialidades da obra de construção de uma moradia unifamiliar na Rua Joaquim Lopes Godinho, lote 16 na Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/06 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 32/21, em nome de Vertente Planetária Unipessoal, Lda., referente à entrega de documentos adicionais ao projeto de especialidades da obra de construção de Central Fotovoltaica na Aldeia da Serra.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/06 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 33/21, em nome de Vertente Planetária Unipessoal, Lda., referente à entrega de documentos adicionais ao projeto de especialidades da obra de construção de Central Fotovoltaica Laranjeira em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/06 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

2.3. PLANO DE COORDENAÇÃO ARRAIOLOS S. BOAVENTURA 2022:

Presente à reunião Informação emitida pelo Gabinete de Proteção Civil -Plano de Coordenação Arraiolos S. Boaventura 2022, evento a decorrer de 8 a 10 de julho, onde se prevê uma grande afluência de visitantes sob a responsabilidade do Município. O plano visa o planeamento, organização e coordenação dos agentes de Proteção Civil e das entidades de apoio envolvidas, para que, caso ocorra alguma situação anómala e inusitada, o tempo de resposta seja minimizado de modo a repor a normalidade. O plano identifica as ocorrência possíveis de acontecer e como deve ser acionado.

O documento foi aprovado por unanimidade.

3. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

3.1. EDUCAÇÃO:

a) Foi aprovado, por unanimidade a anulação e devolução do valor da fatura nº 2808, no valor de 30,66€, em nome de Maria Prates Rodrigues, por duplicação do seu pagamento.

b) Ação Social Escolar 2022/2023 – Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar:

Face à informação emitida pela DASEC, a Câmara aprovou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, em particular o disposto nos artigos 10º, 25º, 30º, 32º e 33º, conjugado com os artigos 11º e 12º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

medidas de ação social escolar, alterado pelos Despachos nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de junho e Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho, as orientações para atribuição de dos Apoios de Ação Social Escolar às crianças da Educação Pré-Escolar e alunos 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Arraiolos, dispensando-se a transcrição ficando arquivado nos respetivos serviços.

Os serviços deverão efetuar a respetiva divulgação através de aviso.

Os encargos foram devidamente cabimentados.

c) Ação Social Escolar 2022/2023 – Medidas de Apoio e Critérios de Atribuição:

Presente uma informação do serviço de Educação – DASEC do seguinte teor:

"...Atendendo as dificuldades económicas que se têm feito sentir nas famílias o no desonvolvimonto o continuidade da sua política de Ação Social Escolar, no que respeita aos valores de comparticipação para a aquisição de livros e material escolar, o município tem-se pautado pelo pagamento acima dos valores mínimos impostos pela lei. Tendo em conta que está estabelecido no artigo 194º da Lei n.º 71/2018, a gratuitidade dos manuais escolares aos alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, ficam excluídos para o ano letivo 2022/2023 os auxílios económicos aos manuais escolares do 1.º ciclo. Pese embora, esta medida desonere as famílias de um encargo significativo, a gratuitidade não compreende outros recursos didático-pedagógicos, como sejam as fichas de trabalho / cadernos de exercícios/ Fichas Pedagógicas solicitadas pelos docentes. Desta forma, mostra-se conveniente o reforço do apoio às famílias convertido:

- na atribuição gratuita das fichas pedagógicas adotadas pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, a todos os alunos do 1.º ciclo que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho;

- apoio financeiro na aquisição das fichas pedagógicas adotadas pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, a todos os alunos do 1.º ciclo que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho;

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dos artigos 12.º, 20.º, 25.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, os apoios económicos a atribuir para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, para o ano letivo 2022/2023, nos termos constantes do Anexo à presente proposta.

1. Medidas de Ação social Escolar 2022/2023

As medidas de ação social escolar aplicam-se aos alunos que frequentem estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Arraiolos e traduzem-se em:

I) **Refeitórios escolares**

O preço da refeição em refeitórios escolares para os alunos é o que vier a ser definido por Despacho Ministerial publicado anualmente pelo Ministério da Tutela. Para o pessoal docente e não docente que **acompanha o serviço de almoços (1 elemento por turma) a refeição seja gratuita**. Outro pessoal docente e não docente da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

o valor da refeição seja de 4,10€, estipulado pela Portaria n.º 421//2012, de 4 de Setembro, que regula o preço de venda da refeição tipo, a fornecer aos funcionários e agentes nos refeitórios dos serviços e organismos da administração central e local.

Têm direito a beneficiar de Suplementos Alimentares, os alunos posicionados no escalão A e B da Ação Social Escolar, mediante sinalização previa do Agrupamento de Escolas à Divisão de Ação Socio-Educativa e Cultural – Serviço de Ação Social ou por solicitação dos pais ou encarregados de educação do aluno.

II) No domínio dos **auxílios económicos** que constituem uma modalidade de apoio sócio-educativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com manuais escolares e material escolar, no âmbito da ação social, propõem-se os seguintes apoios :

Atribuição gratuita a todos os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino da Rede Pública do 1.º Ciclo, do caderno das fichas pedagógicas adotados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos. Para o efeito o Município de Arraiolos irá proceder à aquisição dos mesmos, (após informação do agrupamento de Escolas de Arraiolos, relativamente ao número de alunos e as repetias fichas) os quais serão entregues no início do ano letivo.

Para material escolas, alimentação e atividades de complemento curricular prevê-se um **custo estimado de aproximadamente de 4.000,00€, previsto em Plano e Orçamento de 2022, com base no número de alunos do ano letivo 2021/2022, uma vez que ainda não se tem o número concreto de matrículas para o ano letivo 2022/2023.**

Material Escolar, alimentação e atividades de complemento curricular conforme informação abaixo:

1.º Ciclo do Ensino Básico			
Escalão	Material escolar	Alimentação	Atividades de complemento curricular *a)*
A	50€	100%	100%
B	50€	50%	50%
a) visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares			

Educação Pré-Escolar			
Escalão	Comparticipação		
	Prolongamento de Horário	Refeição	Atividades de complemento curricular *a)*
A	Serviço Gratuito	100%	Até 100%
B	Serviço Gratuito	50%	Até 50%
a) visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares			

A despesa associada encontra-se devidamente cabimentada através do cabimento n.º **1552**

III) Alunos com necessidades educativas especiais

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Apoios consagrados no artigo 13.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho.

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, têm ainda, supletivamente em relação às ajudas técnicas a prestar por outras entidades de que beneficiem, direito às seguintes comparticipações da responsabilidade dos municípios ou do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da ação social escolar e nos termos do artigo 11.º do presente despacho:

a) Alimentação — no escalão mais favorável;

b) Material escolar, de acordo com o acima definido para a generalidade dos alunos, no escalão mais favorável;

c) Tecnologias de apoio — comparticipação na aquisição das tecnologias de apoio a que se refere o artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, até um montante igual ao atribuído para o material escolar do mesmo nível de ensino, no escalão mais favorável.

2. Procedimentos

Para poderem beneficiar dos apoios para a comparticipação no serviço de refeição, aquisição de material escolar e atividades de complemento curricular, os encarregados de educação têm que proceder à apresentação da candidatura aos apoios no âmbito da ação social escolar nos Serviços Administrativos da Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural da Câmara. "

Os custos associados foram cabimentados pelo serviço financeiro sob o nº 42.

O Vereador Jorge Macau considera que o aprovado é demonstrativo do apoio dado aos jovens e em matéria de educação.

A Vereadora Carla Romana no uso da palavra, concordou com o apoio e considera que o Município oferece boas condições à população, dando como exemplo o seu caso. A sua posição é diferente acerca de outros assuntos que não concorda e faria diferente. Considera que o Município faz um bom trabalho assim como o anterior executivo, mas fazia de outra maneira.

O Vereador Jorge Macau acrescentou que o apoio do Município às crianças vai desde o apoio à natalidade até ao ensino superior, tendo sido atribuídas, este ano letivo, mais de quarenta bolsas, e comparou com outros municípios onde os apoios são mais reduzidos.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto.

3.2. AÇÃO SOCIAL – APOIO À NATALIDADE E ÀS IPSS:

Pelo Vereador João Campos, e conforme Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, foi apresentada proposta para atribuição dos seguintes subsídios relativos ao trimestre de 2022(maio, junho e julho):

Instituição	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha		6 577,50 €	6 577,50 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5 797,50 €	5 797,50 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		1 837,50 €	1 837,50 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		997,50 €	997,50 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	3 120,00 €	11 437,50 €	14 557,50 €
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		997,50 €	997,50 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		1 897,50 €	1 897,50 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		1 417,50 €	1 417,50 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	4 680,00 €	997,50 €	5 677,50 €
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	3 660,00 €	4 417,50 €	8 077,50 €
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		997,50 €	997,50 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		3 997,50 €	3 997,50 €
TOTAL	**11 460,00 €**	**41 370,00 €**	**52 830,00 €**

A proposta foi aprovada por unanimidade. O Vereador Jorge Macau não votou proposta de atribuição de subsídio à Associação de Reformados de Santana do Campo for afinidade (filho) com membro da Direção.

Os subsídios estão cabimentados sob o nº 1089.

3.2. SUBSÍDIOS:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- CIMAC, correspondente ao PART – Programa de Apoio à Redução nos Transportes Públicos, no valor de 15.110,30€;
- Clube Alentejano de Desportos Vimieirense, referente ao subsídio de Apoio Especial – 2ª tranche, no valor de 2.904,00€;
- Clube Alentejano de Desportos Vimieirense, referente ao subsídio de Apoio Especial – Apoio ao Projeto Verão em Movimento, no valor de 120,00€.

4. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

4.1. CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO – MOSTRA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E MERCADO – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO – FESTA DE S. BOAVENTURA 2022:

Apresentada em reunião informação emitida pelo GEDE, em que são submetidas para aprovação o Contrato de Cedência Temporária de Espaço e as Condições de Participação e Funcionamento da Mostra de Atividades Institucionais e Mercado, evento a decorrer na Festa de S. Boaventura 2022, iniciativa a decorrer de 8 a 10 de julho.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

A Sra. Presidente propôs que o horário de intervenção dos munícipes, fosse antecipado, tendo em conta o término dos pontos da Ordem de Trabalhos, e a presença do Sr. Pedro Correia, desde o início da reunião. Dando a palavra, o mesmo questionou sobre quais os incentivos para a fixação de jovens, no que toca a Loteamentos Municipais, se há lotes disponíveis em todas as freguesias do concelho, sabendo que em Arraiolos, não há, e quais os incentivos para candidaturas à sua aquisição. Perguntou se existem situações a ser avaliadas relativamente a habitações degradadas, tendo por base o Regulamento em vigor. Acrescentou ainda, que na sua opinião o horário das reuniões de Câmara deviam ser em horário pós-laboral assim como as reuniões da Assembleia Municipal, pois seria mais fácil a participação dos munícipes. Por fim, e em véspera da iniciativa Festa de S. Boaventura 2022, deseja que tudo corra bem e que saiam muitos tapetes.

Em resposta, a Sr. Presidente informou que existem lotes em processo de reversão no Loteamento da Cruz da Barreta em Arraiolos, para poderem passar à fase de nova atribuição. O município de Arraiolos há muito que tem lotes de terreno a preços baixos e com apoios, através do Cartão Jovem Municipal, é ainda reduzido o valor do lote e também taxas de urbanismo que poderão variar consoante os rendimentos dos jovens. Quanto ao Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos, já implantado há alguns anos, este ano já estão finalizados alguns processos, sobretudo relativos a coberturas e arranjos de casas de banho. A resposta é dada às pessoas mais desfavorecidas e a intervenção tinha um valor máximo, tendo já sido aprovado em reunião de Câmara, alteração ao regulamento. A proposta é que esse teto máximo não fique definido no regulamento, mas sim, definido anualmente de acordo com o possíbilidade do orçamento municipal. Relativamente às reuniões de Câmara, considera ser importante a sua realização durante o período de funcionamento dos serviços. Referiu que, sempre que seja solicitado, o seu atendimento poderá ser em horário pós-laboral, o mesmo acontecendo como os vereadores. A Festa de S. Boaventura 2022 terá Mercado de produtos locais e stands institucionais, concertos, arraiais, farturas, animação para jovens e com certeza dará uma grande dinâmica à vila.

O Vereador Jorge Macau usou da palavra para acrescentar que em relação aos loteamentos, há intenção de resolver a curto e médio prazo a aquisição de terrenos, à exceção de Arraiolos, que não pode crescer muito para muito lado, pensa que vamos chegar a um ponto em que existem lotes disponíveis, mas os jovens têm mais dificuldade para a construção da casa, com o problema da subida das taxas de juro, e para isto têm de ser encontrada uma solução. O Salário Mínimo Nacional subiu mas muitas famílias continuam no limiar da pobreza.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente Sílvia *Cristina Tirapicos Pinto* e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente *da Câmara Municipal,*

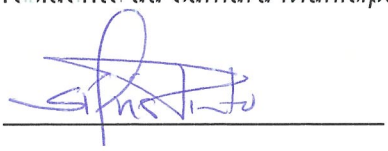

A Assistente Técnica,

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt